


**LEI MUNICIPAL Nº 1.547, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ**

**Altera a Unidade de Referência Salarial URS para o  
exercício de 2017.**

Publicado em 17/05/2017

  
**Julio Cesar de Godoy Monteiro**, Prefeito em Exercício do Município de  
Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprova** e eu **sanciono** a seguinte:

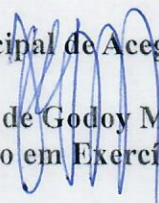
**LEI:**

**Art. 1º** Fica reajustado para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a Unidade de Referência Salarial - URS, fixada pela Lei nº 150/2003, e em suas alterações.

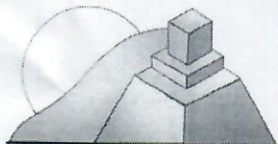
**Art. 2º** Aos servidores do Programa Saúde da Família e aos decorrentes de contratos emergenciais será aplicado o mesmo índice da variação da URS concedido por esta Lei, assim como a remuneração dos conselheiros tutelares fixada pela Lei 187/2007, e em suas alterações.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá**, 16 de maio de 2017.

  
**Julio Cesar de Godoy Monteiro**  
Prefeito em Exercício





**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, promover a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Carta Magna, a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2017.

Considerando que a Lei Federal nº. 10.331 de 18 de dezembro de 2001, regulamenta o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, determinando que a revisão geral anual seja promovida no mês de janeiro e buscando um alinhamento simétrico a esta norma, o projeto em tela visa padronizar o procedimento quanto à realização da dita revisão, seguindo o mesmo critério adotado no âmbito da União.

O índice aplicado IPCA, nos últimos 12 meses foi de 6,28% sendo que a URS passa a ter o valor de R\$ 440,00.

Por último, asseveramos que o aumento a ser gerado por conta da majoração da URS, não afetará negativamente os índices de gestão fiscal, especialmente no que diz respeito ao gasto com pessoal.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de maio de 2017.**

**Julio Cesar de Godoy Monteiro**  
**Prefeito em Exercício**